

ANEXO II

ATIVIDADE JURÍDICA (Subitem 12.4, "h" e 12.5, do Edital de Abertura)

(os documentos deverão ser organizados e entregues nesta ordem)

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE JURÍDICA:

COMPROVAÇÃO de	DESCRIÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S)	Período a ser comprovado	Local de prestação
() atividade exercida com exclusividade por bacharel em Direito.	Subitem 12.5, inciso I		
() efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogados(as) (Lei n. 8.906/94, art. 1º) em causas ou questões distintas.	Subitem 12.5, inciso II		



COMPROVAÇÃO de	DESCRIÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S)	Período a ser comprovado	Local de prestação	
() exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico.	Subitem 12.5, inciso III			
() exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano.	Subitem 12.5, inciso IV			
() exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.	Subitem 12.5, inciso V			
() exercício de cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico.	Subitem 12.5.3			



B) INDICAÇÃO DE AUTORIDADES:

oridade:	
odo:	
al:	
oridade:	
odo:	
al:	
oridade:	
odo:	
al:	
	



Autoridade:					 	
Período:						
Local:					 	
C) LUGARES DE	E RESIDÊNCIA N	OS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	6 :		